

Portaria nº 64, aos 09 de janeiro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 03/01/2023 à 01/02/2023, conforme amparo da Lei Municipal nº 2075 de 14 de maio de 1991, aos servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS AMARAL	33.273.866-8	Enfermeiro	11/06/2013 à 10/06/2018
02	TEREZA RIBEIRO JUNIOR	17.532.316-1	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2015 à 28/02/2020

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 09 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

M.P.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

